

PORTARIA Nº 23, DE 09/02/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000720-60.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de serviço comunicação de dados entre o TRE-ES e suas respectivas Unidades Eleitorais (Cartórios e Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios anexos)
Equipe	
Integrante Demandante	ROMMEL BAIA SILVA (substituto: ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO)
Integrante Técnico	ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrante Administrativo	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 26, DE 09/02/2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202100012

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - Pleito 2020.

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/11/2020	17/11/2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
IGOR REZENDE DE BARROS							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$

						336,64
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
IGOR REZENDE DE BARROS	FC-01	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						
Alvimar Dias Nascimento						
Diretor Geral						

PORTARIA Nº 27, DE 08/02/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000111-82.2018.6.08.8000
Solução de STIC	Renovação do contrato de Serviço de suporte aos usuários de tecnologia e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral (Sede e Cartórios), mediante o uso de Unidades de Serviço Técnico - UST.
Equipe	
Integrante Demandante	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto: LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA)
Integrante Técnico	LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA (substituto: MARIO CONCEIÇÃO SILVA)
Integrante Administrativo	RIVONILDA DOS SANTOS SOARES (substituto: ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 24, DE 09/02/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000011-59.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Manter a prestação de serviços de manutenção corretiva em 70 (setenta) impressoras térmicas da marca ARGOX, modelo OS-214 PLUS.
Equipe	
Integrante Demandante	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto: MARIO CONCEIÇÃO SILVA)
Integrante Técnico	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto: RAFAEL NUNES)